

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 841

Em 5 de outubro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 503ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Homologar com base no Relatório da Comissão Especial de Licitação (fls. 800 a 802), o resultado da licitação realizada por intermédio do Edital nº 006/2020 - 1ª/SR, na modalidade "Forma Eletrônica - Lei nº 13.303/2016", que tem por objetivo a execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica em TSD, com área total de 5.360,74 m², no distrito de Quem-Quem, localizado no município de Janaúba/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, constante no processo nº 59510.002226/2019-56.

II - Adjudicar a execução das obras e autorizar a contratação da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - CNPJ: 08.815.415/0001-25, pelo valor total de R\$ 409.656,78 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - 15.244.2029.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Estado de Minas Gerais, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional